



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 441/2025

Piumhi, 6 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Requerimento nº 114/2025 – Procedimento nº 62/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 114/2025, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, aprovado em única discussão e votação por 8 (oito) votos na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de agosto de 2025, o qual requer que informe se os serviços de psicologia e de serviço social foram implantados na rede pública de educação, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019.

O Presidente da Câmara Municipal não vota a matéria, conforme termos regimentais.

Sendo só para o momento, solicito as informações no prazo legal de 20 (vinte) dias para o trâmite regular do Procedimento nº 62/2025.

Atenciosamente,


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Protocolo 6/8/25
Data: 6/8/25
Ass.: 10:15 h



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 114/2025

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador/Presidente José Wellington da Silva

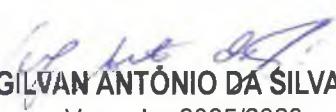
Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe se os serviços de psicologia e de serviço social foram implantados na rede pública de educação, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade obter informações sobre as ações realizadas pelo Município para melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino.

Piumhi, 31 de julho de 2025.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2025/2028

